

ATAS

Folha

8

No dia 15 de abril de 2019, reuniu pelas 20:30 a Assembleia Geral da Associação “Centro de Solidariedade Cristã Maranathá”, Associação sem fins lucrativos com o número de pessoa colectiva 501 690 387, com os seguintes pontos de agenda

- Apresentação das contas do ano de 2018 e leitura do Parecer Fiscal;
- Votação das contas do ano 2018;

Para a exposição do primeiro ponto, da agenda de trabalhos, da presente Assembleia, foi pedido ao contabilista da Associação, Dr. Duarte, que detalhasse toda a informação que compõe os documentos apresentados.

Da apresentação do resultado das contas do ano transato (resultado líquido do período -82.432,62€), foi mencionado que a comparticipação do Estado, através do Acordo de Cooperação, foi cumprida, quer ao nível dos pagamentos, quer ao valor de referência. Por oposição, os valores referentes à comparticipação do protocolo do plano SERE +, sofreu discrepâncias, no que respeita ao cumprimento de pagamentos, sendo que a Associação ficou alguns meses sem rececionar qualquer pagamento deste protocolo. Os compromissos com os colaboradores e supervisor externo foram cumpridos integralmente. Ressalvou, novamente o fato de as despesas com os colaboradores desde os vencimentos ás comparticipações obrigatórias com o quadro de pessoal, continuarem a consumir a maior parte do orçamento.

ATAS

Em 2018, foi ainda proferido pelo TOC, que existiu investimento no edificado, nomeadamente no equipamento “*Tenda do Encontro*”, inerentes ás situações que surgiram e, careceram de intervenção imediata (o equipamento tem 19 anos e não teve intervenções substanciais até então), sem que fosse possível prever, aquando da elaboração do orçamento. Mencionou ainda o investimento em duas carrinhas, uma para cada equipamento, fruto do desgaste das carrinhas e para dar cumprimento à lei de Transporte Coletivo de Crianças. Frisou ainda, que a carrinha direcionada, à “*Tenda do Encontro*” auferiu de apoio da Câmara Municipal de Gaia, contudo este apoio económico, não abrangeu todas os gastos com a viatura, ou seja, as despesas de legalização (imposto obrigatório por causa da emissão de gases) e parte do valor da carrinha, teve injecção de capital para a Associação por parte do Presidente.

Em relação ao processo com a empresa “*Futurvida*”, o mesmo ficou concluído, tendo sido necessário constituir-se uma advogada para mediar a situação, a fim de serem devolvidos a totalidade dos valores adiantados, aquando a adjudicação para transformação da carrinha.

Por fim, citou que existiu um decréscimo das doações monetárias bem com em espécie.

Nada mais havendo, a mencionar por parte do TOC, foi colocado à disposição dos presentes, tempo útil, para formularem questões ou solicitarem

BD

ATAS

Folha 10

esclarecimentos, ao exposto anteriormente. Não houve qualquer questão/esclarecimento, pelo que se prosseguiu para a leitura do Parecer do Conselho Fiscal.

Após a conclusão da leitura do Parecer lavrado pelo Conselho Fiscal, foi do conhecimento, dos presentes, que este órgão aprova as contas, do ano de 2018.

No segundo ponto de agenda, foi colocado à consideração dos presentes a aprovação dos documentos apresentados. Efetuada a votação, verificou-se, que as contas de 2018, foram aprovadas por todos os presentes.

Nada mais, constando da ordem de trabalhos, para a presente Assembleia, foi lavrada a presente ata, que feita a leitura foi aprovada pelos presentes sendo assinada pela Presidente da Assembleia Geral e da secretária.

José Ferreira

dearie do Seu Quorine da Silva
Ricardina Fernandes da Silva Pereira